

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971)

RODOVIA BELÉM BRASÍLIA - III (MADEIRA E ESPECULAÇÃO AGRÁRIA)

A crise fundiária que tomou conta da vasta região do sul, sudeste e nordeste do Pará, cortada pela Rodovia Belém-Brasília, deixou (e continua deixando) marcas indeléveis na história da posse de terra. Hoje, essa banda do território paraense abriga a mais extensa área antropizada do Estado, isto ocupada por extensas propriedades agropecuárias, devastada e urbanizada. Área rica, sem dúvida, mas uma fronteira onde ainda convivem antigos posseiros, mineradoras, grandes fazendas e extensas plantações de dendê e cidades.

Foi nos anos 60 que se estabeleceu a Companhia Água Azul Agropecuária e Madeireira S/A (Cazam), propriedade de um condomínio integrada por 11 pessoas, entre elas quatro estrangeiros, destacando-se o norte americano John Weaver Davis, conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária da empresa, realizada em no dia 21/06/1968, em Belém, cuja pauta teve um único item: “Aumento do capital social”, na forma de pagamento de ações ordinárias nominativas da companhia, a serem subscritas por John Davis e outros (sócios), mediante a incorporação de um imóvel formado por 11 propriedades rurais no município de Paragominas, às margens do Ribeirão Itinga”. O Diário Oficial de 29 de junho publicou a ata que registrou detalhes sobre essas propriedades, cujos títulos foram registrados em um cartório de São Paulo.

O fazendeiro e madeireiro John Davis ficou conhecido no episódio da Fazenda Capaz. Norte-americano que atuara como piloto da Força Aérea dos Estados Unidos na Guerra da Coréia, chegou ao Brasil como missionário e apareceu no Pará, na década de 1960, como proprietário de extensas áreas de terra; foi morto numa emboscada, junto com dois filhos, Bruce e Mallory, no dia 4 de julho de 1976, depois de muitos conflitos com posseiros em Marabá, e que entraram para a crônica dos conflitos agrários como o “Caso da Fazenda Capaz”. Com 95 mil hectares, a fazenda resultara de 23 títulos de propriedade

de terra concedidos a vários colonos pelo governo do Pará, entre 1961 e 1962, e que foram adquiridos em 1967 por Davis.

Em 1968 foram incorporadas as terras da outra fazenda, a Cazam, com 47.091 hectares. As terras foram avaliadas por uma comissão de peritos muito conhecidos em Belém. O relatório da perícia, reportado pela ata, registrou: “As terras são boas para lavoura e pecuária, coberta de vegetação amazônica típica, com madeiras de lei, em especial cedro, jarana, pau amarelo, e acapu. São terras praticamente inexploradas, salvo em alguns locais, onde há pequenas extensões de madeiras de lei e algumas estradas de penetração tipo picada já feitas pela própria firma à qual vão ser incorporadas. São terras de boa aguada, cortadas pelos rios ribeirões Itinga, Água Azul, Bananal e Castanheira, além de pequenos grotões”.

Mais adiante, disseram os peritos: “O solo é bom de um modo geral, com alguns trechos de difícil ou intransponível aproveitamento para a agricultura, a menos que se faça grande dispêndio para sua correção”. Tanto as virtudes do terreno, quanto a vantagem de haver uma rodovia em construção, cortando a propriedade, foram fatores propícios à especulação fundiária. Literalmente, a ata revela que a rodovia (PA-70) “resultará facilidades para o escoamento da produção (leia-se exploração de madeira) e, em consequência, maior valorização das mesmas terras”. O objetivo típico de enclave é ratificado: “A extensão da propriedade, contudo, é fator altamente positivo na sua valorização”.

John Davis pleiteou à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) financiamento público para seus empreendimentos no Pará, mas só uma pequena parcela dos incentivos fiscais foi liberada porque o projeto não deu certo.

Nélio Palheta - Jornalista

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Ópera “A Flauta Mágica”, de Mozart

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)

19/01/2016 (terça) - 19h



CINEMA

Boyhood - Da Infância à Juventude

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Entrada franca

12/01 (terça) - 16h e 19h

